

TOMBO 099 / NSL - A
VISTO [assinatura]
DATA 10 / 05 / 19

1º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 354/2019 AO CONTRATO Nº 099-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, com sede à Rua Doutor João Guimarães, nº 43, Centro, CEP: 28.010-330, Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 099-NSL, firmado em 06/06/2018, conforme Ofício/HEMNSL nº 024/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Pelo presente instrumento, **suprime-se** o valor do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básico com motorista/socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana em prol da **Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL.**, em 20% (vinte por cento), o equivalente à R\$ 9.012,56 (nove mil e doze reais e cinquenta e seis centavos) mensal.

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.6, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Altera-se o valor mensal do contrato de R\$ 45.062,82 (quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para **R\$ 36.050,26 (trinta e seis mil, cinquenta reais e vinte e seis centavos).**

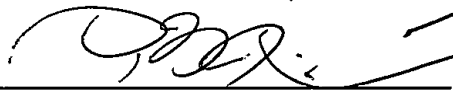
[assinatura]


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

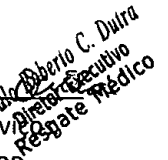
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 01 de abril de 2019.


Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante


Resgate Médico, Consultoria e Serviço
Médicos Sociedade Simples – EPP
Contratada




Dra. Halane Ferreira
Analista Jurídica
OAB/BA: 38.767
Instituto de
Gestão e
Humanização
igh



CARTÓRIO 11º OFÍCIO - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
Av. Alberto Torres, nº 283 - Centro - Tel: (22) 3211-7810 089458AA121912

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: PAULO ROBERTO CASTELO DUTRA *****
EXL: 15/04/2019 FUNDOS: 1,40 TOTAL ATO: 1,92
CAMPOS-RJ 15/04/2019
Conferido por: ANTONIO MARCOS SOUZA MIA-ESCREVENTE
Verdade

ECYM 21008 LNO Consulte em <http://www3.tj-rj.jus.br/sitepublico>

Ofício IGH/HEMNSL nº 024/2019

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 099/NSL

Fornecedor: RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP

Alteração nº: 1º ADITIVO

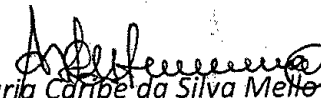
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos a seguinte alteração do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com motorista/socorrista em regime de 24 (vinte e quatro) horas 07 (sete) dias por semana para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Redução de 20% (vinte por cento) do valor contratado a partir de 01 de abril de 2019.

Goiânia - GO, 27 de março 2019.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional

nº 354.19
SUBQUA
22.04.19



Campos dos Goytacazes, 26 de março de 2019.

À
Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional/HEMNSL
Rua 230, s/nº, Qd 709, Setor Nova Vila, Gioânia/GO

Referência: Redução/revisão de valores contratados no IGH/SES

Assunto: Aceitação

Prezado Senhor(a),

A RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES – EPP, neste ato representado pelo seu Diretor Paulo Roberto Castelo Dutra, em atenção à solicitação por parte da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, vimos aceitar a redução de 20% dos preços contratados hoje praticados com essa instituição.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Paulo Roberto C. Dutra
Paulo Roberto Castelo Dutra
Paulo Roberto Castelo Dutra
Diretor Executivo
Médico

Paulo Roberto Castelo Dutra
RM RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICO SOCIEDADE SIMPLES –
EPP

PROPOSTA COMERCIAL

03/2019

Ao

Referente: Serviço no HEMNSL

Pelo presente, apresentamos nossa proposta para execução dos serviços epigrafados,
conforme condições abaixo:

1. FORNECIMENTO DE AMBULÂNCIA

Ambulância tipo B, com motorista socorrista 24h, por 7 dias na semana.

Combustível e manutenção por conta da contratada.

1.1. VEÍCULOS 4 X 2



2. FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA

- Motorista / Socorrista

Equipe especializada e devidamente capacitada para atendimento pré e pós hospitalar, remoções, cuidados de urgência e emergência, durante regime de 24 horas ininterruptas, sete dias por semana.

3. TABELA DE PREÇOS (mensal)

ESPECIFICAÇÕES	VALOR (R\$)
Ambulância Básica – Condutor	R\$ 36.050,26

4. LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIAS

A RM – RESGATE MÉDICO é pioneira em locação de ambulâncias 4x2 / 4x4 com freios ABS dianteiro e traseiro, ar condicionado dianteiro e traseiro, air bag motorista e passageiro, cinto de segurança de três pontos e sistema de telemetria. Todos os veículos são novos e assegurados.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os custos acima expostos incluem despesas relativas aos encargos sociais e trabalhistas. Mobilização e desmobilização sob consulta.

Cordialmente,

Paulo Roberto Castelo Dutra

Diretor - RM Resgate Médico
comercial@rmresgatemedico.com.br
+55 22 2724-2335